

DECRETO Nº 314 de 12 de Junho de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 20.000,00 (Vinte mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
01 – Gabinete do Prefeito	
03 – Administração e planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração Geral	
2002 – Direção do governo municipal	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3132 – Outros serviços e encargos	20.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
01 – Gabinete do Prefeito	
03 – Administração e planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração Geral	
2002 – Direção do governo municipal	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3131 – Remuneração de serviços pessoais	5.000,00

20 – Poder Executivo	
01 – Gabinete do Prefeito	
05 – Comunicações	
22 – Telecomunicações	
134 – Telefonia	
1001 – Apoio ao Sistema de Comunicação	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	2.500,00

20 – Poder Executivo	
02 – Recursos Humanos	
14 – Trabalho	
80 – Relações de trabalho	

477 – ordenamento do emprego e do trabalho	
2004 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3131 – Remuneração de serviços pessoais	7.000,00
20 – Poder Executivo	
03 – Departamento de administração	
03 – Administração e planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração Geral	
2007 – Coordenação do processo administrativo	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3131 – Remuneração de serviços pessoais	2.000,00
20 – Poder Executivo	
03 – Departamento de administração	
03 – Administração e planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração Geral	
2007 – Coordenação do processo administrativo	
3000 – Despesas correntes	
3200 – Transferências correntes	
3250 – Transferência a pessoas	
3259 – Outras transferências a pessoas	1.000,00
20 – Poder Executivo	
03 – Departamento de administração	
03 – Administração e planejamento	
07 – Administração	
025 – Edificações Públicas	
1026 – Ampliação e reforma do quartel da Polícia Militar	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	1.000,00
20 – Poder Executivo	
03 – Departamento de administração	
03 – Administração e planejamento	
07 – Administração	
025 – Edificações Públicas	
1027 – Construção de um terminal rodoviário	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	1.000,00
20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
41 – Educação da criança de 0 a 6 anos	
190 – Educação Pré-escolar	
1017 – Construção de uma escola municipal Pré-escolar	
4000 – Despesas de capital	

4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 12 de Junho de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete